Docusign Envelope ID: CB55BD26-5F08-40C7-95A1-E6EBEA977ABC

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
GAUDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 21.917.293/0001-46

Pelo presente instrumento particular, a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP: 05410-002, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras, por meio do Ato Declaratório nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **GAUDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.917.293/0001-46 ("Fundo").

CONSIDERANDO QUE:

(i) Em 03 de dezembro de 2025 ocorreu a Assembleia Geral de Cotistas do Fundo ("Ata") que deliberou entre demais assuntos, sobre a transferência dos serviços de Administração e Gestão do Fundo para ocorrer no fechamento de 18 de dezembro de 2025, todavia por impedimentos operacionais as quais não foram resolvidas em tempo hábil, não foi possível concluir o evento na data previamente acordada.

DESSA FORMA, RESOLVE:

1. Retificar a redação da Ata para que passe a constar da seguinte forma: *" Aprovar a proposta de transferência da administração e gestão do Fundo no FECHAMENTO DAS OPERAÇÕES **EM 29 DE JANEIRO DE 2026** E ABERTURA NA NOVA ADMINISTRADORA E NOVA GESTORA **EM 30 DE JANEIRO DE 2026** ("Data de Transferência"), atualmente administrado e gerido pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., Administradora acima qualificada, para KANASTRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 44.870.662/0001-98 e credenciada como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 19.724, de 07 de abril de 2022 ("Nova Administradora").. A transferência da administração e gestão do Fundo será efetivada de acordo com as seguintes premissas e fica condicionada ao envio, pela Administradora à Nova Administradora, das seguintes informações e/ou documentos dentro dos seguintes prazos:",* permanecendo inalterada todas as demais deliberações aprovadas pela Ata.

2. Autorizar a Administradora a praticar todos os atos necessários, úteis e/ou convenientes à implementação das deliberalções acima aprovadas nesta Assembleia.

Docusign Envelope ID: CB55BD26-5F08-40C7-95A1-E6EBEA977ABC

Ademais, cumpre ressaltar que as demais disposições da Assembleia Geral de Cotistas permanecem inalterados, passando esta a viger na forma do Anexo I.

São Paulo, 06 de janeiro de 2026.

Assinado por: FELIPE PEREIRA LIMA D6BF014C9E8440A...
Assinado por: Felipe Moura Lima 35396EBEBE4E470...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora e Gestora

Assinado por: MAIRA PINCERATO E12FDF02CE9D43C...
Assinado por: MICHELLE MITRI MIKHAEL CFF04698DA8640C...

KANASTRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S.A
Nova Administradora

Assinado por: Natalia Lobato Esteves Ruiz 132A90CCD9554EF...
Assinado por: Renatha Camargo de Oliveira 75639E9915F5463...

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Novo Custodiante

DocuSigned by: Pedro Ayres Lérias 1B1BE74750AA4BB...
DocuSigned by: Pedro Lima Romeiro 2DBBFABC04E24C3...

CARPA GESTORA DE RECURSOS LTDA
Nova Gestora

Rubrica
ADTDL
Alvaro Daniel Timoteo da Luz